

Lei nº 115.

Dispõe sobre créditos suplementares a dotações do orçamento vigente.

O povo do Município de Simonésia, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º. Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente:-

8 82 4-	Operários do serviço de estradas e pontes	5.000,00
8 89 4-	Conservação de veículos	95.000,00
8 99 4-	Despesas imprevisíveis	15.000,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Simonésia, 30 setembro de 1955.

a) Sparicio Alves Caldeira - Prefeito.

a) José de Souza Viana - Secretário.